



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29/2018

Fundamentado na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, com base no Art. 25 da citada lei, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação.

CONTRATADA

GOVERNANÇABRASIL S/A – TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS – CNPJ Nº 00.165.960/0001-01

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ.

Objeto: Aquisição de solução informatizada (software) e contratação de empresa para prestação de serviços de implantação, suporte e manutenção referente ao software contemplando o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), bem como o software de Nota Fiscal de Serviço eletrônica, ambos devidamente integrados aos sistemas PRONIM com licença de uso permanente de propriedade do Município de Três Barras do Paraná.

Valor: R\$ 86.378,08 (Oitenta e seis mil, trezentos e setenta e oito reais e oito centavos).

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária: 03.001.04.122.0003.2.006.3.3.90.39.

Demais condições: As demais condições necessárias estão previstas no edital de Inexigibilidade de Licitação nº 01/2018, bem como no contrato administrativo de prestação de serviços.

Três Barras do Paraná/PR, 25 de abril de 2018.


HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeita Municipal